



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA GP Nº 444/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a designação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Júnior e a Solicitação de Diárias nº 32/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2409/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 13 a 17/5/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima citado (13 a 17/5/2013), tendo em vista a vacância do cargo de Juiz Titular daquela Unidade, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2013 12:05:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 68495FC1AD.FD7B8B66A4.47E35C3B9B.9B615DA946

/amp